



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU**

***Departamento de Recursos Humanos***

Rua Dr. João Pinheiro, nº 220 – Fone: (35) 3267-1226  
37.120-000 – Paraguaçu - MG

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 128 DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Faz designação de servidora para responder pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - Designar Marina Mara Prado Vasconcelos, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre os dias 20/07/2020 a 02/08/2020, com percepção do salário da titular do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 20/07/2020.

Paraguaçu(MG), 23 de Julho de 2020.

José Tiburcio do Prado Neto  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a Portaria Municipal nº 128, de 23 de Julho de 2020, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, 23 de Julho de 2020

Eveline Figueira Prado Silva  
Diretora Departamento de RH

Cláudia Prado Fressato Rocha  
Procuradora Geral  
OAB/MG 309.423